



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 024 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Senhor **Edimilson Tertuliano dos Reis** morador dedicado ao município de Monsenhor Tabosa/Ce.

Edimilson Tertuliano dos Reis nasceu em 1932, no município de Pedra Branca, no Estado do Ceará. Passou sua infância na localidade de Caipe, situada nas proximidades de Campos Belos, distrito de Canindé, onde desde cedo vivenciou a rotina simples e laboriosa do meio rural, aprendendo com a família os valores do trabalho, da honestidade e da solidariedade.

No ano de 1954 conheceu a Sra. Raimunda Pulú, com quem contraiu matrimônio em 1957. No mesmo ano de seu casamento, mudou-se para a localidade de Pau Ferro, no então município de Monsenhor Tabosa, onde estabeleceu raízes definitivas. Da união nasceram sete filhos, criados com dedicação, esforço e profundo senso de responsabilidade.

Agricultor por vocação e por amor à terra, o Sr. Edimilson construiu ao longo das décadas uma trajetória marcada pelo trabalho árduo, pela contribuição contínua ao desenvolvimento rural e pelo respeito conquistado junto à comunidade. Sempre conhecido como homem íntegro, de palavra firme e espírito colaborativo, foi exemplo de retidão para seus filhos, netos, vizinhos e para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Hoje, aos 93 anos de idade, viúvo, o Sr. Edimilson Tertuliano dos Reis reside na sede do município de Monsenhor Tabosa. Sua vida é um testemunho de perseverança, dignidade e amor à família e à comunidade, representando de forma exemplar os valores humanos e sociais que engrandecem o povo taboense.

Por sua trajetória honrada, por sua contribuição à história local e por sua dedicação ao município que escolheu para viver, o Sr. Edimilson Tertuliano dos Reis reúne méritos mais que suficientes para ser agraciado com o **Título de Cidadão Taboense**, tornando-se, de forma oficial, parte da história e da identidade deste município que ajudou a construir com trabalho e retidão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa – CE, aos 20 de novembro de 2025.


Valdemar Santos dos Reis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/11/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ, por iniciativa do Vereador Valdemar Santos dos Reis, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º– Fica concedido o Título de Cidadão Taboense ao Senhor **Edimilson Tertuliano dos Reis**, em reconhecimento à sua destacada atuação e contribuição social ao município de Monsenhor Tabosa/Ce.

Art. 2º – A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, aos 20 de novembro de 2025.

Valdemar Santos dos Reis
Vereador